



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

Ofício 150/2025-SL

Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”  
Presidente desta Casa de Leis  
Jacarezinho/PR

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

- I – Recebido hoje.
- II – Dê-se ciência ao Plenário.
- III – Encaminhe-se ao Setor Jurídico para emissão de parecer e, na sequência, enviar às Comissões competentes.

Jacarezinho/PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

JOSÉ IZAÍAS GOMES – “ZOLA”  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 35/2025**, que altera a Lei Municipal 4.061, de 10 de novembro de 2021, substituindo o apelido pelo nome civil de JOÃO ANTONIO DE SOUZA, para análise desta Casa de Leis e posterior deliberação pelo Plenário.

Atenciosamente,



COLOSSO ACIMA DA MÉDIA

Vereador/MDB



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 35/2025

Altera a Lei Municipal 4.061, de 10 de novembro de 2021, substituindo o apelido pelo nome civil de JOÃO ANTONIO DE SOUZA.

**Art. 1.º** Fica alterada a Súmula da Lei Municipal 4.061, de 10 de novembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina de Rua JOÃO ANTONIO DE SOUZA a atual Rua 18 do Residencial Arboris.”

**Art. 2.º** O Artigo 1.º da Lei Municipal 4.061, de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1.º** Fica denominada de Rua JOÃO ANTONIO DE SOUZA a atual Rua 18 do Residencial Arboris.”

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Sede da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2025.



A blue ink signature of the vereador, enclosed in a blue oval. Below the oval, the name "COLOSSO ACIMA DA MÉDIA" is printed in a stylized font.

Vereador/MDB



# Câmara Municipal de Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ

Rua Coronel Baptista, 335, 1.º Andar – Centro – Caixa Postal 11  
Jacarezinho/PR – CEP: 86400-000 – Telefone: (43) 3527-1919 – CNPJ: 01.510.404/0001-98  
E-mail: camarajacarezinho@gmail.com – Site: www.jacarezinho.pr.leg.br

---

(PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 35/2025)

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos esta proposta com o intuito de alterar a **Lei Municipal 4.061** (cópia anexa), de 10 de novembro de 2021, substituindo o apelido ali constante pelo nome civil de JOÃO ANTONIO DE SOUZA.

Segue cópia da **Certidão de Óbito** juntada ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 56/2021.

Contamos com a compreensão e o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Jacarezinho/PR, 14 de agosto de 2025.



A blue ink signature of the vereador, which appears to read "Manoel". Below the signature, the name is printed in a serif font.

COLOSSO ACIMA DA MÉDIA

Vereador/MDB



www.LeisMunicipais.com.br

---

LEI Nº 4.061 /2021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

**"Denomina de Rua JOÃO DO BREJÃO a atual Rua 18 do Residencial Arboris."**

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**[Art. 1º]** Fica denominada de Rua JOÃO DO BREJÃO a atual Rua 18 do Residencial Arboris.

**[Art. 2º]** A denominação homenageia e torna perene na História de Jacarezinho o nome de um homem que, com seu trabalho, honestidade e honradez, contribuiu para o desenvolvimento do Município.

**[Art. 3º]** Caberá ao Poder Executivo Municipal comunicar a mudança do nome da via pública à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, à Agência dos Correios e à Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL Santa Cruz, bem como a colocação de placas com a nova denominação.

**[Art. 4º]** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 10 de novembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/11/2021*





MISITC

50% to 100%.

DESENHO DA MATERIA

DISTINZIONE DA MATERIA

Matrícula 004-01330155-1987-1 0003-050 0000533-31

Pai de São Bento

**aaaaaa (U188-3) Chigo Nacional da Serventia Identificação de um decreto**

DETALHAMENTO DA MATRIZ-ELA		cc. [5] Tipo de Sancção: Prestado e Padrão: 55 - Extrato do Registro Civil das Pessoas Naturais	ffff. (0003)	Número do Extrato
Patrícia	00000330-55-1987-00003-050-0000053-31	ddd (1987) Ano do Registro	SBB (050)	Número da folha
Patrício	aaaaaaa (00188-3) Códico Nacional da Sanidade Institucionalizada, União de Estados	e (1) Tipo de Extrato, sancionado: 1-Livro A (Assentamento) 2-Livro B (Desmembramento) 3-Livro C (Autuações e Recursos de Autuações) 4-Livro C (Autuações e Recursos de Autuações) 5-Livro D (Regras de Procedimento e Requisitos de Execução Civil) 6-Livro E (Regras de Execução Civil) 7-Livro F (Regras de Execução Civil)	hhhhhhh (0000513)	Número do Termo
	kk (01) -Carro Próprio, Sedan Outros -Acrescimos Incorporados	ii (31) Dígito Verificador		

**Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas físicas**